



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 25 de agosto de 2023.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 969/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RELATIVAS A AO EXERCÍCIO DE 2021

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Trata-se de processo administrativo, objetivando a discussão de processo do TCE- RJ, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, referente ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Alexandre Augustus Serfiotis.

Ao proceder com o regular encaminhamento e tramite do processo administrativo, esta Coordenadoria de Serviços Legislativos, verificou a existência de dois (2) RITOS diversos para a TRAMITAÇÃO do feito. O Art. 110, § 5º da Lei Orgânica do Município menciona, que a respectiva Prestação de Contas deverá ser remetida, para a Comissão de Fiscalização, no entanto o Art. 234, § 1º do Regimento Interno desta Casa, reproduz que o processo deverá ser enviado à Comissão Finanças e Orçamento, para análise e expedição de parecer.

Diante da respectiva divergência, torna-se necessário o encaminhamento do autos, para Assessoria Jurídica das Comissões, para expedição de parecer, no que tange ao regular procedimento a ser adotado.

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370036003200380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

